**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**
**CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO**
**AV. PRES. JOÃO PESSOA 392**
**ITABAIANA-PB**

Ata da terceira Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 22 de fevereiro de 2011.

Às vinte horas e quinze minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e onze (22/02/11), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pastor Ronaldo Gomes da Silva, compareceu a Sessão os seguintes Vereadores: Carlos José da Costa Araujo, Arnaldo Trajano de Araujo, José Ubiratan Correia de Melo, José Ribamar Campos Cavalcanti, Wellingson da Fonseca Chaves, José Marques de Sousa, Elias Araújo da Silva e José Assis Almeida da Silva. O Presidente verificando numero legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou: da Emenda Substitutiva nº 001/11 ao Projeto de Lei nº 324/11 de autoria do Vereador Ubiratan Correia de Melo; Votos em separados das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças favoráveis ao Projeto de Lei nº 324/11; Requerimentos nºs 13, 14, 15 e 16/11 de autorias do Vereador Ubiratan Correia de Melo. Depois da leitura do expediente o Presidente colocou em discussão a Emenda Substitutiva e os Requerimentos acima mencionados. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo cumprimentando todas as pessoas presentes a esta Sessão para acompanhar de perto o nosso trabalho. No tocante ao Requerimento nº 13/11 é um veemente apelo ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado Ricardo Coutinho no sentido de que sejam construídos

os 13 km de asfalto da estrada que liga Itabaiana a Cidade de Pilar, todos sabem que no final do Governo passado chegou até colocar as maquinas para fazer o serviço e ficou só nisso. Mas espero que o Governador Ricardo Coutinho veja essa necessidade e faça este serviço que tanto beneficiará aos Moradores de Itabaiana e Pilar; quanto aos Requerimentos nºs 14 e 16/11 são dois apelos a Prefeita Dona Dida, nos seguintes sentidos: determinar a Secretaria de Infraestrutura a fazer o Roço do mato e limpeza da Rua Paraná, no centro da Cidade, esta rua fica por trás do Posto do INSS é um local onde houve tentativa de estupro por ser um local escuro e o mato muito grande, mas se for feito conforme esta solicitação ainda poderá ser usada para trafego até mesmo em caso de emergência, se a rua principal da cidade estiver intransitável. O outro é também direcionado a Secretaria de Infraestrutura a reconstruir o muro do Cemitério, que caiu e precisa ser urgentemente ser erguido, pois da maneira que se encontra pode ser invadido por animais de pequeno, médio e de grande porte podendo ocorrer danos para os túmulos ou mesmo acidentes com os animais. Esperamos que a Prefeita se sensibilize e tome as devidas providencias; o Requerimento nº 15/11 é um veemente apelo a Drª. Terezilda Pereira de Vasconcelos, Chefe da Residência do D.E.R de Itabaiana para que a mesma faça a doação de 15 (quinze) manilhas grandes para a Secretaria de Infraestrutura do Município fazer a abertura da Rua Paraná que fica ao lado da Igreja Congregacional e por trás do INSS e é cortada pelo Riacho do Cochila, mas que colocando essas manilhas e cobrindo fica disponibilizada para comunidade, como uma opção de trafego, principalmente nos dias de grande movimentação. No tocante a Emenda Substitutiva nº 001/11 ao Projeto de Lei nº 324/11, foi à forma ideal que encontrei para separar os bens moveis dos bens imóveis, isso por que desde ano passado quando esse mesmo Projeto chegou a esta Casa, eu me posicionei contra, por não concordar com a venda dos prédios

pertencentes ao patrimônio do Municipio, por entender que existem muitos órgãos da Prefeitura que estão funcionando em prédios alugados e por que vender o que pode servir ao Município? Por outro lado concordo plenamente com a venda dos bens móveis por realmente os considerar inservíveis ao Município. Portanto essa emenda deixa preservado os prédios públicos e apenas os veículos em desuso serão vendidos, por isso conclamo aos senhores Vereadores que se comportem como verdadeiros representantes do povo, por que o povo está clamando que não autorizem a venda dos prédios, pois não há necessidade para isso. Portanto hajam com absoluta independência de parlamentar que são não sejam subservientes aos caprichos do Poder Executivo, façam a sua parte, pois se não fizerem eu aqui fiz a minha e, faço da palavra do sociólogo Betinho as minhas palavras que disse: um beija-flor diante de um grande incêndio começou a fazer sua caminhada respingando o seu pingo d'água diante daquela grande chama de fogo e indagado sobre aquele trabalho que estava fazendo, que não resolveria ele respondeu "se não está resolvendo pelo menos estou fazendo a minha parte". Se as minhas palavras não resolvem pelo menos estou fazendo a minha parte. Não tendo mais discussão o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia que constou dos Requerimentos nºs 05, 07, 09, 10 e 12/11 os quais foram colocados individualmente em votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em votação nominal a Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei 324/11 a qual foi rejeitada por 08 (oito) votos a 01 (um), apenas o Vereador autor Ubiratan voto favorável. Depois o Presidente colocou em votação nominal e individual os Votos em Separados das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, quem estiver de acordo diz **sim** e quem for contra diz **não**. Os Vereadores: José Assis Almeida da Silva, Carlos José da Costa Araujo, Elias Araujo da Silva, Ronaldo Gomes da Silva, Wellingson da Fonseca Chaves,

José Ribamar Campos Cavalcanti e José Marques de Sousa disseram **sim** e José Ubiratan e Arnaldo Trajano de Araujo disseram **não**. Sendo que cada Parecer recebeu 07 votos sim e 02 não sendo aprovados. Em seguida foi posto em votação o Projeto de Lei nº 324/11 o qual foi aprovado por 07 (sete) votos **sim** e 02 (dois) **não**, votaram favoráveis e contra os mesmos Vereadores acima mencionados. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 22 de fevereiro de 2011.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente

Elias Araujo da Silva
Vice-Presidente

Arnaldo Trajano de Araujo
1° Secretário

Wellingson da Fonseca Chaves
2° Secretário

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador

José Ubiratan Oliveira de Melo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

José Assis Almeida da Silva
Vereador

Carlos José da Costa Araujo
Vereador